

EXERCÍCIO 2019

# RELATÓRIO ANUAL

---

**AMBIPAR ENVIRONMENT REVERSE MANUFACTURING S.A.**

*1ª Emissão de Debêntures*

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	7
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	7
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	7
EVENTOS REALIZADOS - 2019.....	7
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	8
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	8
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	8
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	9
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	9
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	9
GARANTIA.....	9
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	9
DECLARAÇÃO.....	9

**EMISSORA**

<b>Denominação Comercial:</b>	AMBIPAR ENVIRONMENT REVERSE MANUFACTURING S.A. (antiga DESCARTE CERTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAÇÕES S.A.)
<b>CNPJ:</b>	10.711.268/0001-95
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES****Oferta:**

Colocação Privada

**Número da Emissão:**

1ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

Não se aplica à presente emissão

**Código ISIN:**

Não se aplica à presente emissão

**Escriturador:**

Não se aplica à presente emissão

**Liquidante:**

Não se aplica à presente emissão

**Coordenador Líder:**

Não se aplica à presente emissão

**Data de Emissão:**

10 de dezembro de 2012

**Data de Vencimento:**

20 de abril de 2027

**Quantidade de Debêntures:**

70.000 (setenta mil)

**Número de Séries:**

Única

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 100,00 (cem reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Quirografia, com garantia adicional real e fidejussória

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As debêntures não foram registradas para negociação secundária em mercados regulados de Valores Mobiliários por se tratar de emissão privada

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

6% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data do aditamento

**Pagamento da Remuneração:**

Data de Pagamento da Remuneração		
	20/08/2020	20/09/2022
	20/09/2020	20/10/2022
	20/10/2020	20/11/2022
	20/11/2020	20/12/2022
	20/12/2020	20/01/2023
20/01/2019	20/01/2021	20/02/2023
20/02/2019	20/02/2021	20/03/2023
20/03/2019	20/03/2021	20/04/2023
20/04/2019	20/04/2021	20/05/2023
20/05/2019	20/05/2021	20/06/2023
20/06/2019	20/06/2021	20/07/2023
20/07/2019	20/07/2021	20/08/2023
20/08/2019	20/08/2021	20/09/2023
20/09/2019	20/09/2021	20/10/2023
20/10/2019	20/10/2021	20/11/2023
20/11/2019	20/11/2021	20/12/2023
20/12/2019	20/12/2021	20/01/2024
20/01/2020	20/01/2022	20/02/2024
20/02/2020	20/02/2022	20/03/2024
20/03/2020	20/03/2022	20/04/2024
20/04/2020	20/04/2022	20/05/2024
20/05/2020	20/05/2022	20/06/2024
20/06/2020	20/06/2022	20/07/2024
20/07/2020	20/07/2022	20/08/2024
	20/08/2022	20/09/2024

20/10/2024
20/11/2024
20/12/2024
20/01/2025
20/02/2025
20/03/2025
20/04/2025
20/05/2025
20/06/2025
20/07/2025
20/08/2025

20/09/2025
20/10/2025
20/11/2025
20/12/2025
20/01/2026
20/02/2026
20/03/2026
20/04/2026
20/05/2026
20/06/2026
20/07/2026

20/08/2026
20/09/2026
20/10/2026
20/11/2026
20/12/2026
20/01/2027
20/02/2027
20/03/2027
20/04/2027

**Amortização:**

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
20/01/2019	1,00%
20/02/2019	1,00%
20/03/2019	1,00%
20/04/2019	1,00%
20/05/2019	1,00%
20/06/2019	1,00%
20/07/2019	1,00%
20/08/2019	1,00%
20/09/2019	1,00%
20/10/2019	1,00%
20/11/2019	1,00%
20/12/2019	1,00%
20/01/2020	1,00%
20/02/2020	1,00%
20/03/2020	1,00%
20/04/2020	1,00%
20/05/2020	1,00%
20/06/2020	1,00%
20/07/2020	1,00%
20/08/2020	1,00%
20/09/2020	1,00%
20/10/2020	1,00%
20/11/2020	1,00%
20/12/2020	1,00%
20/01/2021	1,00%
20/02/2021	1,00%
20/03/2021	1,00%
20/04/2021	1,00%
20/05/2021	1,00%
20/06/2021	1,00%
20/07/2021	1,00%
20/08/2021	1,00%
20/09/2021	1,00%
20/10/2021	1,00%
20/11/2021	1,00%
20/12/2021	1,00%
20/01/2022	1,00%
20/02/2022	1,00%
20/03/2022	1,00%
20/04/2022	1,00%
20/05/2022	1,00%
20/06/2022	1,00%
20/07/2022	1,00%

20/08/2022	1,00%
20/09/2022	1,00%
20/10/2022	1,00%
20/11/2022	1,00%
20/12/2022	1,00%
20/01/2023	1,00%
20/02/2023	1,00%
20/03/2023	1,00%
20/04/2023	1,00%
20/05/2023	1,00%
20/06/2023	1,00%
20/07/2023	1,00%
20/08/2023	1,00%
20/09/2023	1,00%
20/10/2023	1,00%
20/11/2023	1,00%
20/12/2023	1,00%
20/01/2024	1,00%
20/02/2024	1,00%
20/03/2024	1,00%
20/04/2024	1,00%
20/05/2024	1,00%
20/06/2024	1,00%
20/07/2024	1,00%
20/08/2024	1,00%
20/09/2024	1,00%
20/10/2024	1,00%
20/11/2024	1,00%
20/12/2024	1,00%
20/01/2025	1,00%
20/02/2025	1,00%
20/03/2025	1,00%
20/04/2025	1,00%
20/05/2025	1,00%
20/06/2025	1,00%
20/07/2025	1,00%
20/08/2025	1,00%
20/09/2025	1,00%
20/10/2025	1,00%
20/11/2025	1,00%
20/12/2025	1,00%
20/01/2026	1,00%
20/02/2026	1,00%
20/03/2026	1,00%
20/04/2026	1,00%
20/05/2026	1,00%
20/06/2026	1,00%
20/07/2026	1,00%
20/08/2026	1,00%
20/09/2026	1,00%
20/10/2026	1,00%
20/11/2026	1,00%
20/12/2026	1,00%
20/01/2027	1,00%
20/02/2027	1,00%
20/03/2027	1,00%
20/04/2027	1,00%

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

Não se aplica à presente emissão

Obs: As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2019, qual seja 1º Aditamento à Escritura de Emissão celebrado em 07 de dezembro de 2018

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, o recurso foi utilizado integralmente e a destinação foi o refinanciamento dos recursos obtidos através da emissão de debêntures original, conforme previsto na cláusula III, item 3.4.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2019.

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>**

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$88,000000	R\$0,156813	R\$88,156813	R\$ 6.170.976,91
31/12/2018	R\$100,000000	R\$3,707744	R\$103,707744	R\$ 7.259.542,08

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
70.000	-	-	70.000

**EVENTOS REALIZADOS - 2019**

Data	Evento	Valor Unitário
20/01/2019	Remuneração	R\$ 4,0439960
20/01/2019	Amortização	R\$1,000000
20/02/2019	Remuneração	R\$ 0,4979730
20/02/2019	Amortização	R\$1,000000
20/03/2019	Remuneração	R\$ 0,4451310
20/03/2019	Amortização	R\$1,000000
20/04/2019	Remuneração	R\$ 0,4879130
20/04/2019	Amortização	R\$1,000000
20/05/2019	Remuneração	R\$ 0,4672690
20/05/2019	Amortização	R\$1,000000
20/06/2019	Remuneração	R\$ 0,4778530
20/06/2019	Amortização	R\$1,000000
20/07/2019	Remuneração	R\$ 0,4575340
20/07/2019	Amortização	R\$1,000000
20/08/2019	Remuneração	R\$ 0,4677930
20/08/2019	Amortização	R\$1,000000
20/09/2019	Remuneração	R\$ 0,4627630

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

20/09/2019	Amortização	R\$1,000000
20/10/2019	Remuneração	R\$ 0,4429320
20/10/2019	Amortização	R\$1,000000
20/11/2019	Remuneração	R\$ 0,4527030
20/11/2019	Amortização	R\$1,000000
20/12/2019	Remuneração	R\$ 0,4331970
20/12/2019	Amortização	R\$1,000000

No exercício de 2019 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

## INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

No dia 15.05.2019, foi realizada Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Descarte Certo Soluções e Serviços Ambientais S.A, onde foram deliberados os seguintes: (i) os acionistas decidiram alterar a denominação social da companhia que passará a chamar-se Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A.; (ii) decidiram adequar ao endereço da sede da companhia para constar o novo CEP definido pela Prefeitura: Rodovia Anhanguera, km 120, galpão 01, Distrito Industrial I, Nova Odessa, São Paulo, CEP: 13.388-220, onde se fez necessário a alteração do Capítulo I do estatuto social da Companhia; (iii) Por fim, informar a reeleição dos diretores para cumprir com mandato de 02 anos que se estenderá até a realização da assembleia para este mesmo fim no exercício de 2021, aos seguintes diretores: 1) Sr. Guilherme Patini Borlenghi – Diretor Geral; 2) Sra. Alessandra Bessa Alves de Melo – Diretora Administrativa/Financeira; 3) Sra. Luciana Freire Barca Nascimento – Diretora Adjunta; 4) Sra. Onara Oliveira de Lima – Diretora Operacional.

No dia 07.01.2020, foi realizada Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A., onde iniciados os trabalhos foi analisada e discutida a pauta da ordem do dia, tendo sido colocada em votação o pedido de renúncia ao cargo de Diretoria Administrativa Financeira apresentado pela Sra. Alessandra Bessa Alves de Melo. Após discussão e debates sobre os motivos foi aceito o pedido por unanimidade ficando a mesma exonerada do cargo. Desta forma, e neste mesmo ato fica eleito para o cargo o Sr. Victor Davi Patini Borlenghi, cujo mandato acompanhará aos demais Diretores pelo prazo de 02 (dois) anos e estenderá até a realização da assembleia geral para este mesmo fim no exercício de 2021. Assim, fica Assim constituída a Diretoria: 1) Sr. Guilherme Patini Borlenghi – Diretor Geral; 2) Sr. Victor Davi Patini Borlenghi – Diretor Administrativo Financeiro; 3) Sra. Luciana Freire Barca Nascimento – Diretora Adjunta; 4) Sra. Onara Oliveira de Lima – Diretora Operacional.

Em Alteração Contratual da Ambitec Soluções Ambientais Ltda., realizada no dia 19.12.2019, neste ato retira-se da sociedade a Planeta Ambiental – Central de Serviços Compartilhados Ltda., onde cede e transfere de forma onerosa, 01 (uma) quota com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) de sua titularidade e emissão da sociedade, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames judiciais e extrajudiciais ao novo sócio Guilherme Patini Borlenghi. A sócia retirante, Planeta Ambiental – Central de Serviços Compartilhados Ltda., e o novo sócio Guilherme Patini Borlenghi, que ora ingressa na sociedade, outorgam-se a mais ampla, rasa, plena, geral irrevogável e irretroatável quitação com relação a esta cessão de quotas para mais nada reclamarem entre si, a qualquer tempo ou título. O capital social permanece inalterado, e houve a atualização da Cláusula III do Contrato Social. E, também foi



deliberado a alteração da denominação social da sociedade para "Ambipar Environmental Solutions – Soluções Ambientais Ltda", gerando a alteração da Cláusula Primeira do Contrato Social. Nesta Alteração Contratual, há a Consolidação do Contrato Social com todas as alterações realizadas.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link:

[DFs 2019](#)

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não há previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

## EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Não foi possível destacarmos os eventos subsequentes, relacionados ao COVID – 19, tendo em vista a ausência de informações sobre o tema nas demonstrações financeiras da Emissora;

## GARANTIA

Como garantia real, a emissão conta com a hipoteca de 1º grau sobre o imóvel denominado Fazenda Boa Esperança, localizado no município de Caracol, Estado do Piauí.

Adicionalmente, as debêntures contam com a fiança prestada pela Ambipar Empreendimentos e Participações S.A. e pela Ambitec Soluções. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, conforme quadro abaixo:

31/12/2019 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	6.170
PL da Ambitec Soluções	159.378
PL da Ambipar Participações	208.997
Razão da Fiança	5970%

## FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*